ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA

INTERESSADO		**ORIGEM**
SEMFAZ		INTERNA
Nº. Protocolo	**DATA**	**ANO**
00004864	12/09/2024	2024

SETOR ORIGEM

SEMFAZ-ORÇAMENTO

ASSUNTO

ABERTURA DE PROCESSO - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO

OBJETO

REMANEJAMENTO PARA DESPESAS ADMINISTRATIVAS.

RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO

DELZA DINIZ FERNANDES

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Memorando N. 130/SEMFAZ/2024 **Rolim de Moura, 12 de setembro de 2024.**

DE: SEMFAZ
PARA CIENTE:
CONTROLADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO
_____ Ciente em _____/_____/_____.

PARA EXECUÇÃO:
SETOR DE ORÇAMENTO
_____Recebido em _____/_____/_____.

ASSUNTO: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

(x) SUPLEMENTAR
( ) ESPECIAL

Venho por meio deste, solicitar que seja realizado o remanejamento orçamentário através de Reformulação administrativa Transposição para cobrir despesas com Pasep, Divida e tarifas, conforme a seguir:

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
02.008.04.122.0031.2159 – Manutenção da SEMFAZ
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$618.447,02
Sub-Total:.....R$618.447,02

02.008.28.843.0031.0002 – Pagamento da Dívida Interna
46.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado.....R$122.485,55
46.91.71.00 – Principal da Dívida por Contrato.....R$1.124.895,47
Sub-Total:.....R$1.247,381,02

02.008.28.846.0031.0001 – Contribuição para o PASEP
33.90.47.00 – Obrigações Tributarias e Contributivas.....R$851.698,85
Sub-Total:.....R$851.698,85
Total:.....R$2.717.526,89

Para atender ao valor a ser suplementado na dotação orçamentária acima: Os recursos orçamentários serão conforme **reduções** a seguir:

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFAZ
02.008.99.999.0031.2160 – Reserva de Contingência
99.99.99.00 – Reserva de Contingência.....R$2.717.526,89
Sub-Total:.....R$2.717.526,89

JORGE RICARDO DA COSTA
Secretário Municipal de Fazenda

Prefeitura de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por Jorge Ricardo da Costa (CPF ###.###.522-##), em 16/09/2024 - 09:16, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
Acesse: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/39375. Folha 1 de 1

Prefeitura de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por Jorge Ricardo da Costa (CPF ###.###.522-##), em 16/09/2024 - 09:16, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
Acesse: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/39376. Folha 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Demonstrativo da Despesa Simplificada com Valor Solicitado no Período de janeiro a dezembro

Red.	Cod. Despesa	Fonte	Descrição	Desp. Orçada	Desp. Atualizada	Reservado	Solicitado	Pré Empenho	Empenhado	Liquidado	V.Pago	a Solicitar	a Pagar	a Empenhar
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA														
02.008.99.999.0031.2.160. - RESERVA DE CONTINGÊNCIA														
O 270	9.9.99.99.00.00	15000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.569.846,10	3.569.846,10	0,00	272.489,14	0,00	0,00	0,00	0,00	3.297.356,96	0,00	**3.569.846,10**
			Total Projeto Atividade	**3.569.846,10**	**3.569.846,10**	**0,00**	**272.489,14**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.297.356,96**	**0,00**	**3.569.846,10**
			Total Entidade	**3.569.846,10**	**3.569.846,10**	**0,00**	**272.489,14**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.297.356,96**	**0,00**	**3.569.846,10**
			Total Geral	**3.569.846,10**	**3.569.846,10**	**0,00**	**272.489,14**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.297.356,96**	**0,00**	**3.569.846,10**

PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA
CONTROLADORIA

MANIFESTAÇÃO
Nº 104/CGM/2024

Considerando as atribuições institucionais desta Controladoria, contidas na Lei Orgânica do Município e arts. 31 e 74 da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64, Lei Complementar n° 237/2017 e alterações realizadas pela Lei M. 259/2018 que "Dispõe sobre a estruturação administrativa organizacional do Município de Rolim de Moura e especifica as atribuições dos cargos comissionados e funções gratificadas e dá outras providências", onde definem nos artigos 7° e 8° nos itens 15, 16 e 17 atribuições do Controle Interno de orientar, promover o acompanhamento e avaliação da execução orçamentária e patrimonial do Poder executivo;

Considerando a Lei Complementar nº 285/2019, Artigo 5º, Inciso IV "interpretar e pronunciar-se sobre a legislação concernente a execução orçamentária, financeira e patrimonial;

Vem por meio deste, após análise dos documentos recebidos por esta Controladoria, na data de 19/09/2024 através do Memorando n° 130/SEMFAZ/24, Processo Eletrônico nº 4864/2024 (ambos em anexo), da **Secretaria Municipal de Fazenda**, de Solicitação de: **abertura de crédito adicional suplementar por Anulação de Dotação no valor de R$ 2.717.526,89, para custear as despesas conforme descritas no referido memorando,** manifestar-se ***favorável*** quanto à solicitação. Juntado também, o quadro demonstrativo da despesa – QDD, para pleito anulação de dotação.

Rolim de Moura/RO, 19 de Setembro de 2024.

Aretuza Costa Leitão
Controladora-Geral
Portaria n°. 019/2021

Prefeitura de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por Aretuza Costa Leitão (CPF ###.###.992-##), em 19/09/2024 - 09:14, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
Acesse: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/39756. Folha 1 de 1

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

MENSAGEM Nº 115/2024

Rolim de Moura/RO, 19 de setembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

1. Tem este Projeto de Lei à finalidade de alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa mediante transposição ao orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$2.717.526,89 (dois milhões, setecentos e dezessete mil, quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos), conforme Memorando nº 130/SEMFAZ/2024 e **Processo Administrativo nº 4864/2024**, **(PASEP, dívida e tarifas da SEMFAZ)**, demonstrativo da despesa simplificada e manifestação da Controladoria anexo ao projeto.

2. Assim, encaminho a esta augusta Casa, Projeto de Lei para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro no Art. 45, da Constituição do Município combinado com o Art. 115, do Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei solicito o recebimento e tramitação.

Dessa forma, Senhor Presidente, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha. Sendo só para o momento, subscrevo-me mui

Cordialmente.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 20/09/2024 - 12:18, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
k: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/39834. Folha 1 de 2

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 112/2024

"Autoriza a alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa mediante transposição ao orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$2.717.526,89".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 167, VI, da CF/88.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa mediante transposição ao orçamento do presente exercício financeiro na importância de **R$2.717.526,89 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)**, conforme abaixo indicado:

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
02.008.04.122.0031.2159 – Manutenção da SEMFAZ
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$618.447,02
Sub-Total:.....R$618.447,02

02.008.28.843.0031.0002 – Pagamento da Dívida Interna
46.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado.....R$122.485,55
46.91.71.00 – Principal da Dívida por Contrato.....R$1.124.895,47
Sub-Total:.....R$1.247,381,02

02.008.28.846.0031.0001 – Contribuição para o PASEP
33.90.47.00 – Obrigações Tributarias e Contributivas.....R$851.698,85
Sub-Total:.....R$851.698,85
Total:.....R$2.717.526,89

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura à transposição supra, nos termos do Art. 167, VI, da CF/88, serão provenientes de realocação, conforme reduções a seguir:

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFAZ
02.008.99.999.0031.2160 – Reserva de Contingência
99.99.99.00 – Reserva de Contingência.....R$2.717.526,89
Sub-Total:.....R$2.717.526,89

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 19 de setembro de 2024.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 20/09/2024 - 12:18, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
ok: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/39834. Folha 2 de 2